



**DECRETO Nº 151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**ALTERA DISPOSITIVO DO  
DECRETO Nº 127/2018 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal publicou a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 05, de 02 de outubro de 2018, prorrogando para janeiro de 2020 a obrigatoriedade de utilização do eSocial para o 4º grupo, que compreende os entes públicos, integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º do Decreto 127/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 31/08/2018 até 01/11/2018.”*

**Art. 2º** Fica alterado o art. 4º do Decreto 127/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Os Chefes dos NAOF'S, deverão encaminhar o Formulário constante no Anexo Único (Formulário de Controle de Comparecimento dos Servidores – Recadastramento) devidamente preenchido, à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – Gerência de Gestão de Pessoas (SEMGEPLAN/GGP), impreterivelmente até a data de 01/11/2018.”*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 127/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 16 de outubro de 2018.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. 29.113/2018

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 17 de outubro de 2018.

**DECRETOS****DECRETO Nº 151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 127/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Governo Federal publicou a Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 05, de 02 de outubro de 2018, prorrogando para janeiro de 2020 a obrigatoriedade de utilização do eSocial para o 4º grupo, que compreende os entes públicos, integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto 127/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 31/08/2018 até 01/11/2018."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º do Decreto 127/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os Chefes dos NAOFS, deverão encaminhar o Formulário constante no Anexo Único (Formulário de Controle de Comparecimento dos Servidores - Recadastramento) devidamente preenchido, à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - Gerência de Gestão de Pessoas (SEMGEPLAN/GGP), impreterivelmente até a data de 01/11/2018."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 127/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 16 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 029/2018.**

PROC. Nº 34.196/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura-  
SEMINFRA

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 08 de novembro de 2018, às 10h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação das Ruas São Bento e Dom

Fernandes no Bairro Antônio Ferreira Borges no município de Cariacica-ES.

Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 09 horas e 30 minutos do dia 08 de novembro de 2018.

O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito, Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 16/10/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2018**

Proc. nº 28.679/2018

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que a partir das **10h00min** do dia **20 de novembro de 2018** será dado início ao **CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS** para prestação de serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Cariacica para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, registro de imóvel, certidões, lavratura de escrituras e outros) necessários ao Município de Cariacica.

O envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue na sala 01, setor de Suprimentos, à Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrado e rubricado.

O edital completo está à disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Avenida Mario Gurgel, 2502, Alto Lage, Cariacica/ES, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 16/10/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018**

Proc. Nº 16.326/2018

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada em realização de cursos para fins de capacitação e atualização de Assistentes Sociais, Psicólogos, Coordenadores e Gestores do Programa Família Acolhedora. Recebimento das Propostas dia: 30/10/2018 a partir das 08h00min até às 14h00min.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo - Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

Tel: (27) 3354-5807